

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1695/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/43529, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA	95265/001	PTNMSS do SUS	572/2022/SEPLAG de 13/04/2022
PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	93287/001	PTNMSS do SUS	997/2021/SEPLAG de 02/07/2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

(Original Assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f7335a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar